

DECRETO Nº 2.814, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Calendário Tributário do Município de Santa Cruz do Escalvado para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003, de 20 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), com modificações posteriores, e sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, do exercício de 2023.

Art. 2º O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM – Código Tributário Municipal, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I – para IPTU pago em cota única até **28/07/2023**, com 10% (dez por cento) de desconto, não incidentes estes nas Taxas de Prestação de Serviços, de acordo com o § 2º do art. 17 do CTM;

II – para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: pagamento em cota única até **28/07/2023**.

Art. 3º O IPTU e as Taxas de Prestação de Serviços poderão ser pagos parceladamente em 03 (três) vezes, sem o desconto de que trata o inciso I do artigo anterior, com vencimento nas seguintes datas: **28/07/2023, 31/08/2023 e 29/09/2023**.

Art. 4º Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 5º Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

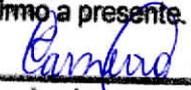
Art. 6º Ficam reajustados conforme estabelecido pelo art.11, §2º da Lei Complementar nº 003 de 2005, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo- Fonte IBGE) em 5,77%.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de janeiro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/01/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura